



ELETROFORTE MANUTENÇÕES ELÉTRICAS

CNPJ 61.902.405/0001-00
RUA MADRI, N° 81 - SALA 01
CEP 37002-434 - PASSOS / MG

A
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores
Rua Getúlio Vargas, n° 64
CEP: 49.600-000 – Nossa Senhora das Dores / SE

Pregão Eletrônico n° 020/2025

Objeto: Registro de Preço, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública do município;

IMPUGNAÇÃO

A empresa Eletroforte Manutenções Elétricas, inscrita no CNPJ n.º 61.902.405/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a). Ana Rosa Bueno dos Reis, portador (a) da Carteira de Identidade n. MG-10.438.920 e do CPF n.º 050.910.616-14, vem através deste, impugnar o processo licitatório Pregão Eletrônico n° 020/2025, objeto Manutenção de Iluminação Pública, item 12.18 como descreve abaixo:

Item 12.18. Comprovação da capacidade técnico-operacional, que deve ser feita com a apresentação de no mínimo, 1 (um) atestado emitido por PJ de direito público/privado, comprovando a prestação anterior de serviços de manutenção preventiva e corretiva de rede de IP em extensão/portência equivalente até 50% do escopo ou da parcela de maior relevância, de acordo com o art. 67, II e §2º da Lei 14.133/2021, bem como da orientação do TCU 825/20s19.

Em atenção ao item, nos colocamos em discórdia, pois objeto em questão não tem complexidade para exigir comprovação que a empresa tenha prestado tal serviço, restringindo a concorrência de empresas recém abertas com engenheiros ou responsáveis técnicos que comprovem tal experiência profissional como segue abaixo:

Justificativa para a Dispensa de Atestado Operacional em Licitações para execução dos serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria, ampliação e acompanhamento integral para sistema de iluminação pública.

A dispensa da exigência de atestado operacional em licitações para a prestação de serviços de manutenção dos sistemas de iluminação pública é amparada pela Lei n° 14.133/2021, que estabelece a possibilidade de qualificação técnica por outros meios. A obra não é considerada de alta complexidade técnica, permitindo uma execução simplificada por empresas que possuam qualificação básica em engenharia elétrica.



ELETROFORTE MANUTENÇÕES ELÉTRICAS

CNPJ 61.902.405/0001-00
RUA MADRI, N° 81 - SALA 01
CEP 37902-434 - PASSOS / MG

A
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores
Rua Getúlio Vargas, n° 64
CEP: 49.600-000 – Nossa Senhora das Dores / SE

Pregão Eletrônico n° 020/2025

Objeto: Registro de Preço, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública do município;

A exigência do atestado operacional poderia limitar a competitividade, favorecendo empresas já estabelecidas em detrimento de novos entrantes que, apesar de capacitados tecnicamente, não possuem histórico de obras específicas nesse formato. Assim, a dispensa visa incentivar a participação de novas empresas, promovendo uma concorrência mais ampla e inclusiva.

A natureza desses serviços, que são contínuos e essenciais para o bem-estar da população, torna possível a comprovação da qualificação técnica através de outros documentos que demonstrem a capacidade da empresa para executar o serviço. A exigência de atestados anteriores, portanto, pode ser dispensada sem prejudicar a qualidade da execução contratual. Dessa forma, a dispensa do atestado operacional alinha-se aos princípios de competitividade e eficiência estabelecidos pela legislação vigente.

Desta forma, solicitamos alteração do texto do item supra-citado reformulando para exigência de atestado em nome do profissional técnico engenheiro eletricista.

Por ser justo, pedimos deferimento e assinamos abaixo.

Passos/MG, 18 de agosto de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
ANA ROSA BUENO DOS REIS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://www.gov.br/ptf/ptf-digital>



ELETROFORTE MANUTENÇÕES ELÉTRICAS
CNPJ 61.902.405/0001-00
Ana Rosa Bueno dos Reis
CPF 050.910.616-14 – RG MG-10.438.920